

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 265/2021

Data: 7/10/2021

Assunto: Processo Seletivo Simplificado – Docente e Inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2022

Prezadas equipes gestoras,

Reiteramos as orientações transmitidas pelo CEMOV – Centro de Ingresso e Movimentação às Diretorias Regionais de Ensino, nos dias 30/09 e 01/10/2021, a respeito de procedimentos operacionais para Processo Seletivo Simplificado Docente e Inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2022.

Inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas

I - Pontuação - Docentes contratados e candidatos à contratação

Os docentes contratados e candidatos à contratação poderão realizar recurso da pontuação em caso de inexatidão de dados. Basta realizar o procedimento, conforme manual em anexo.

II - Acerto nas pontuações - Docentes contratados e candidatos à contratação

A Unidade Escolar e a Diretoria de Ensino, ao detectarem divergência na pontuação dos docentes temporários, deverão, independente do recurso, realizar o acerto necessário de forma manual para ajuste da pontuação e posterior classificação dos docentes para o Processo de Atribuição Inicial 2022.

III - Edição da inscrição - Docentes efetivos e não efetivos

Aos docentes efetivos e não efetivos que tiveram sua inscrição confirmada de forma compulsória, por perda do prazo de inscrição, fica vedada a abertura de recurso, conforme Portaria CGRH 13/2021. Entretanto, possibilitaremos em sistema, a partir do dia 30/10/2021, a edição de:

- Acúmulo de cargo;
- Deficiência;
- Raça/cor;
- Jornada de opção;
- Artigo 22;
- Transferência de Diretoria de Ensino;
- Recondução e participação em projetos da Pasta.

Processo Seletivo Simplificado - Banco de Talentos 2022

I - Atualização de pontuação contrato ativo

A pontuação de docentes com contrato ativo será atualizada através da inscrição para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2022 conforme indicado acima, ou seja, não será atualizada pela inscrição no PSS 2022.

A inscrição no Novo Processo Seletivo Simplificado 2022 não será utilizada para atualização de formação, dados pessoais e/ou pontuação em processos anteriores, de modo que as atualizações cadastrais e funcionais dos docentes com contratos deverão ser realizadas através da Inscrição para o Processo de Atribuição Inicial de 2022.

II - Inscrição PSS 2022

O Novo Processo Seletivo Simplificado 2022 é destinado a contratação de novos talentos para a rede estadual de ensino, podendo se inscrever:

- Docentes com contratos celebrados em 2019, 2020 e 2021;
- Docentes com contratos celebrados em 2018 que se encerram no final do ano letivo de 2021;
- Candidatos com inscrição ativa no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021;
- Candidatos sem vínculo com a Rede Estadual que pleiteiam celebrar contrato em 2022;
- Servidores da rede estadual que desejam o acúmulo de cargo/função com um novo contrato.

Os docentes com contrato ativo poderão se inscrever no Novo Processo Seletivo Simplificado – 2022, para obter uma inscrição como candidato válida para o ano de 2022, caso o contrato vigente seja extinto. Sem a extinção do contrato, permanecem com a classificação como contrato.

CEMOV/DEAPE/CGRH

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino